



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
PODER LEGISLATIVO



REGISTRO DE COMPARECIMENTO E AUSENCIA DO VEREADOR

5ª SESSÃO ORDINARIA DO 1º BIENIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
GOVERNADOR EDISON LOBÃO
19/03/2025 – 8ª LEGISLATURA

ORDEM	VEREADOR	ASSINATURA
01	ALAN ALVES DE OLIVEIRA ARAUJO	Alan Alves de Oliveira Araujo
02	ANDRÉ SILVA CARDOSO	André Silva Cardoso
03	CHARLES COSTA LIMA	Charles Costa Lima
04	GLEISON DA SILVA IBIAPINO	Gleison da Silva Ibiapino
05	JONAS DOS SANTOS CIRILO	Jonas dos Santos Cirilo
06	JOSÉ PAULO DE MOURA JUNIOR	José Paulo de Moura Junior
07	JEAN MICHEL PAULO DE MOURA	Jean Michel Paulo de Moura
08	LUCIANO SOARES LOPES	Luciano Soares Lopes
09	LINDOMAR DA COSTA	Lindomar da Costa
10	WILLIAM REISARDH	William Reisardh
11	ZIVIANE SILVA DE ARAÚJO	Ziviane Silva de Araújo

USO DA TRIBUNA	ASSUNTO	VISTO
VEREADORES INSCRITOS		
01		
02		
03		
04		
05		
06		
07		
08		
09		
10		
11		

Vereadores Presentes: 10

Vereadores Ausentes: 1

1º Secretário: Jonas dos Santos Cirilo

2º Secretário: URB

3º Secretário: [Signature]

Plenário Freitas Filho, 19 de Março de 2025.

[Signature]
Presidente da Câmara

Francisca das Graças de Moura Lima
Auxiliar Legislativo

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JORGE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 13.877.696/0001-80



Prefeitura Municipal de
GOVERNADOR EDISON LOBÃO
O trabalho não pode parar

ATESTADO MÉDICO

ATESTO, que o (a) paciente Egleison da

Silva Leopoldo

necessita de

- 01 -

(- um -)

POR EXTENSO

dias de afastamento das suas atividades trabalhistas a partir desta data,
por motivo de doença. CID 10 N23

KMST - 1910312025

LOCALIDADE E DATA

Dr. Luis Felipe M. de S. Macedo
Médico

CRM-MA 11450

ASS. DO MÉDICO CRM Nº

NOTA - Este atestado é válido as finalidades previstas no Art. 86 do RGPS, aprovado pelo decreto nº 60.501 de 14/-03/67 e será expedido para justificativa de 1 a 15 dias de afastamento do trabalho

Rua João Luís, 802 - Centro - Governador Edison Lobão - MA